



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 43 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.377.200,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG-"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CANTINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA"

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-21PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-21PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022 - APROVA O TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUANAMBI - UPA 24 HORAS

EDITAIS

- COMUNICADO Nº 03 AO EDITAL 01/2022 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - AILZE MALHEIROS SILVA LAUREANO BRITO
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA AMÉLIA NEVES MOTA



OUTROS DOCUMENTOS

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CHAMADA INTERNA N. 01/ 2022 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR - EAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 43 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.377.200,00 (Cinco milhões e trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.377.200,00 (Cinco milhões e trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	382.000,00
Total por Ação:	382.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	382.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	22.700,00
--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	22.700,00
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL		
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	68.700,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.500,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		67.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	Total por Ação:	78.500,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratação p/ Tempo determinado		625.000,00
3.1.90.08.00 / 01 - Outros Benefícios Assistenciais		13.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		545.000,00
	Total por Ação:	1.183.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.261.500,00
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais		2.000.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	2.400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.400.000,00
44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

48 - FUNDEB

4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 70% - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.058 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	270.000,00
Total por Ação:	270.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	119.500,00
Total por Ação:	119.500,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.500,00
Total por Ação:	11.500,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	254.500,00
Total por Ação:	273.500,00

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 893.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 5.377.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.079 - CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, VIVEIRO DE MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	69.000,00

4.009 - GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	23.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	46.500,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Total por Ação:	108.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	177.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.053 - IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.043 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E ARQUIVO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	14.200,00
Total por Ação:	14.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.200,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total por Ação:	149.500,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	559.500,00

42 - FUNDO DE AUT. ADM DAS UNIDADES ESCOLARES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.50.41.00 / 15 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	34.700,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	26.300,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00
1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA	
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	247.000,00
Total por Ação:	247.000,00
2.047 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4.4.90.52.00 / 55 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.94.00 / 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.200,00
Total por Ação:	277.200,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	150.000,00
Total por Ação:	665.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	70.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	96.800,00
Total por Ação:	166.800,00
2.077 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	62.000,00
5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	899.000,00
Total por Ação:	899.000,00
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.782.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.016 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

1.017 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 61.000,00
Total por Ação: 61.000,00

1.061 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

1.067 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 310.000,00
Total por Ação: 310.000,00

1.081 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 182.000,00
Total por Ação: 182.000,00

2.059 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 30.000,00
Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 893.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

48 - FUNDEB

1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%

4.5.90.61.00 / 19 - Aquisição de Imóveis 57.000,00
Total por Ação: 57.000,00

4.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00
 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 84.000,00
Total por Ação: 104.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	249.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.058 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

1.072 - REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE)

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00

1.073 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	108.500,00
Total por Ação:	108.500,00

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.500,00
Total por Ação:	11.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	245.000,00
Total por Ação:	245.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	245.000,00

Total Anulado:	5.377.200,00
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 08, de 05 de setembro de 2022

“Designa servidor para responder como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura”

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo eles;

GESTOR DE CONTRATOS

- **Leidimar Morteira Carvalho** - Matrícula 600014 – **TITULAR**
- **Antoniél Wagner Fernandes Pereira** - Matrícula 600010 – **SUPLENTE**

FISCAIS DOS CONTRATOS

- **CLAUDIA LUIZA LACERDA LEAO** – Matrícula 9002964– **TITULAR**
- **JANIO LIMA BONFIM** – MATRICULA 9002966 – **TITULAR**
- **VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR** – MATRICULA 9002968– **SUPLENTE**

Art. 2º. Os fiscais suplentes atuaram como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos fiscais titulares.

Art. 3º. Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, excetuando-se alguns contratos que possuam fiscais específicos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Michel Fernandes Macedo Silva
Secretário de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146-22-PMG

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes empresas:

POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA -ME, CNPJ N.º 29.687.668/0001-30, arrematante dos itens: 13, 33, 35, 75, 77, 91, 114;

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA – ME, CNPJ N.º 73.963.241/0001-00, arrematante dos itens: 42, 66;

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES - ME, CNPJ N.º 05.828.253/0001-71, arrematante dos itens: 45, 78, 79, 117;

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 19.112.177/0001-08, arrematante dos itens: 47, 48;

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N.º 15.229.287/0001-01, arrematante do item: 76.

Declarados arrematantes do Pregão Eletrônico SRP n.º 031-22PE-PMG, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CANTINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, em cumprimento ao disposto no item 12.2.1 do instrumento convocatório, para a apresentação das amostras dos produtos, a ser realizada a verificação de conformidade e qualidade dos produtos na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90- Centro Administrativo, Guanambi-BA, **às 09 horas do dia 12 de setembro de 2022**. A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi, 05 de setembro de 2022.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO
Pregoeira Oficial
DECRETO N.º 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 011-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela Sra. **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA-Secretária Municipal de Saúde de Guanambi-BA, doravante denominado CONTRATANTE **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, no Município de São Paulo, como CONTRATADA.**

CONSIDERANDO, que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, manifestou interesse na renovação do contrato nº 011-21PE-FMS, tendo em vista a necessidade da continuidade de prestação de seguro dos veículos.

CONSIDERANDO Proposta de Prorrogação para seguro de automóveis enviada pela PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

CONSIDERANDO a importância de manter segurados os veículos da frota pertencentes à Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que não houve aumento na proposta realizada pela empresa;

CONSIDERANDO que o valor da cotação da renovação do seguro foi mais vantajosa para Secretaria de Saúde, do que uma nova licitação;

CONSIDERANDO que os veículos do referido contrato, realizam viagens intermunicipais para transporte de pacientes

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de até **31/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 7.800,00 (sete e oitocentos reais)**, totalizando um montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 014-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pela **Sra. NANCY FERRAZ DA SILVEIRA-Secretária Municipal de Saúde de Guanambi-BA**, doravante denominado **CONTRATANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, no Município de São Paulo, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, manifestou interesse na renovação do contrato nº 014-21PE-FMS, tendo em vista a necessidade da continuidade de prestação de seguro dos veículos.

CONSIDERANDO Proposta de Prorrogação para seguro de automóveis enviada pela PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

CONSIDERANDO a importância de manter segurados os veículos da frota pertencentes à Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o reajuste de 13,37%, do valor da proposta realizada pela empresa se justifica devido aos endossos realizados no referido contrato. O segundo aditivo é referente a inclusão do veículo com placa nº RDM 4F60 em 27 de dezembro de 2021 com cobertura por 8 meses e o terceiro aditivo com a inclusão do veículo com placa nº PLL8H44 em 01 de abril de 2021, cobertura por 5 meses, sendo que a cobertura de renovação é por 12 meses.

CONSIDERANDO que o valor da cotação da renovação do seguro foi mais vantajosa para Secretaria de Saúde, do que uma nova licitação;

CONSIDERANDO que os veículos do referido contrato, realizam viagens intermunicipais para transporte de pacientes, incluindo ambulâncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4312

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de até **31/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ R\$ 66.124,43 (sessenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, totalizando um montante de R\$ 124.450,29 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
TELEFONE: (77) 3452-4500
CEP: 46430-000 GUANAMBI- BA



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022

“Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Guanambi - UPA 24 horas ”

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* em 01 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Compromisso de Funcionamento** em conformidade com as regras definidas pelo Ministério da Saúde, bem como ao aumento de custeio para manutenção e melhoria dos serviços já implantados da Unidade de Pronto Atendimento de Guanambi - UPA 24 horas;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mário José Pereira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGA a Resolução nº 007/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 567 publicado no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2021.

Nancy Ferraz da Silveira
Secretária Municipal de Saúde de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022**



**Comunicado nº 03 ao Edital 01/2022
Prorrogação do período de inscrição**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que as inscrições referentes ao Processo Seletivo Público (Regime Estatutário), regido pelo Edital nº 01/2022, **ficam prorrogadas até o dia 12/09/22 e o pagamento do boleto bancário deverá ocorrer impreterivelmente até às 21h00 do dia 13/09/22.**

Os candidatos já inscritos, que não realizaram o pagamento do boleto, deverão gerar um novo boleto, com vencimento para 13/09/22, na Área do Candidato.

A **relação dos candidatos por vaga** (candidato x vaga) será disponibilizada no site www.ibam-concursos.org.br após às 14h00 do dia **15 de setembro de 2022.**

As demais datas constantes do cronograma disposto no item 1.7 do Edital nº 01/2022 ficam inalteradas.

**Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito**

**Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração**

Guanambi, 05 de setembro de 2022.



Rescisão Contratual	
Contratado	Ailze Malheiros Silva Laureano Brito
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Vigência	10.03.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022.
Rescisão	31.08.2022.



Rescisão Contratual	
Contratado	Maria Amélia Neves Mota
Função	Técnica De Enfermagem
Local	Psf Novo Horizonte
Vigência	18.01.2021 A 31.12.2021, Aditivo Em 03.01.2022 Até 31.12.2022
Rescisão	31.08.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR – EAD

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CHAMADA INTERNA N. 01/ 2022

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA e a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM AS INSCRIÇÕES da CHAMADA INTERNA N. 01/2022, conforme segue:

DEFERIDOS(AS)

ABIGAIL PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADEILMA QUEIROZ DA MOTA
 ADELICE PEREIRA DE JESUS
 ADRIANA MALHEIROS CASTRO
 ADRIANA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO ROCHA
 ADRIANE VIEIRA NERES
 ALCIENE DE JESUS SANTOS MATOS
 ALÍRIA ROCHA SANTANA
 ALTENICE RODRIGUES DA SILVA
 ANA CECÍLIA DOS REIS QUEIROZ
 ANA DOLORES SILVA BRAGA
 ANERI FRANCISCA SILVA COSTA
 CARLA DIANE TEIXEIRA SANTANA
 CASSIARA COSTA PRATES CRISTO
 CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOPES
 EDNA MARGARETH PEREIRA ROCHA OLIVEIRA
 ELANE NEVES NOGUEIRA GONDIM
 ELZA GOMES DA COSTA
 EULÁLIA NETA SILVA
 FERNANDA FERREIRA FERNANDES
 GRENCIMAR MOURA DA COSTA
 HADAÁ DOMINGUES TEIXEIRA DA SILVA
 ISABEL CRISTINA PEREIRA DE JESUS
 IVANA ALVARENGA CARDOSO
 JANE DOS SANTOS COSTA
 JANETE DE CARVALHO DA SILVA LEAL
 JANETE RIBEIRO DOS SANTOS
 JEMIMA TEIXEIRA DOS SANTOS
 JUCELIA LOPES DA SILVA
 KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

LEILA LÔBO DE CARVALHO
LICIANE MONTALVÃO DA SILVA
LINDALCI MARIA CANDIDA COTRIM COSTA
LUCIANA MEIRA COTRIM CASTRO
LUCIETE DE JESUS BORGES GUIMARÃES
MAGNA MELO VIANA
MAIONE VIEIRA TEIXEIRA SOUZA
MARCOS GOMES PEREIRA
MARGARETE COTRIM REIS SILVA
MARIA HELENA COTRIM PAES
MARIA LUIZA COTRIM SILVA CARVALHO
MARIA NORMA ROCHA DA SILVA
MARINALVA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
MARINEZ GOMES DE JESUS
MARY RIBEIRO SIQUEIRA DE ARAÚJO
NÁDIA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
NÁJLA MARIA DOMINGUES DA SILVA
NEUZA BENTA PEREIRA SALUSTIANO
NEUZELI PEREIRA ROCHA SILVA
NILTA ALINE DOS SANTOS RODRIGUES COSTA
OLÍVIA TRINDADE SILVA VILASBOAS
PATRÍCIA FERNANDES OLIVEIRA
PRISCILA CASTRO TEIXEIRA CARVALHO
REJANE ANTÔNIO COELHO TRINDADE DOS SANTOS
ROBERTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ROMINA DOS SANTOS NOGUEIRA
ROSELANE MOREIRA NEVES PRATES
SELMA CASTRO MAGALHÃES
SELMA ILIDIA ROCHA
SÍLVIA LOPES NEVES DONATO
SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA MAGALHÃES
SOLANGE GOMES SILVA
TATIANE DA SILVA PEREIRA DONATO
VALDINEIA NEVES DA SILVA
VANUSA VIEIRA DE SOUZA NOGUEIRA
VANUZA FERREIRA DE CARVALHO LIMA
WELTON DIAS CASTRO
WIARA DE FREITAS ARAÚJO REIS GOMES

INDEFERIDOS(AS)

CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS LOPES
ELIANE PEREIRA QUEIROZ
FLÁVIA SOARES DA SILVA
JOANNA ALLLICE JENIFFER DE SOUZA SILVA ALVES
MAIZA COTRIM DA COSTA
MÁRCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA
MICAELLE CARDOSO RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 05 de setembro de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/034D-A0CE-93A3-640A-52DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 034D-A0CE-93A3-640A-52DB



Hash do Documento

c024ba89a57d936954205d5fbb17bd055887deb8cd2f483a15fb5e23ff049bd1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2022 17:30 UTC-03:00